



ASSUNTO: A adoção no Brasil

SEMANA

13 e 14/06

PROPOSTA ENEM

Com base na leitura dos textos motivadores apresentados e nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija um texto dissertativo-argumentativo em norma padrão da língua portuguesa sobre o tema **A IMPORTÂNCIA DA ADOÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL**, apresentando proposta de intervenção social que respeite os direitos humanos. Selecione, organize e relacione, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa de seu ponto de vista.

“O amor não está ligado ao sangue, e sim ao coração.”

Autor desconhecido

TEXTO I

Para a língua portuguesa, adotar “é um verbo transitivo direto”, que, de acordo com a situação, pode assumir significados diversos, como: optar, escolher, assumir, aceitar, acolher, admitir, reconhecer, entre outros. Quando falamos da adoção de um filho, porém, esse termo ganha um significado particular: nesta perspectiva, adotar significa acolher, mediante a ação legal, por vontade própria, como filho legítimo, uma pessoa desamparada pelos pais biológicos, conferindo-lhe todos os direitos de um filho natural. Para além do significado do conceito, está a significância dessa ação, ou seja, o valor que ela representa na vida dos indivíduos envolvidos: pais e filhos. Para o(s) pai(s) e a(s) mãe(s), adotar um filho não se difere em quase nada da decisão de ter um filho de sangue. Excluindo-se os processos biológicos, todo o resto é igual. O amor, o afeto, a ansiedade, o desejo, a expectativa, a espera, a incerteza do sexo, da aparência, das condições de saúde, dos problemas com a educação e o comportamento. Tudo isso acontece nas relações entre pais e filhos independentemente de serem filhos biológicos ou adotivos.

Disponível em: www.infoescola.com/sociologia/adocao-no-brasil.

TEXTO II

No Brasil, 8,7 mil crianças e adolescentes aguardam uma família em meio a um total de 43,6 mil pessoas que constam como pretendentes no Cadastro Nacional de Adoção. De acordo com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), na última década, mais de 9 mil adoções foram realizadas no país, sendo 420 entre janeiro e maio de 2018. A entidade informou que, por meio do cadastro eletrônico, criado em 2008, varas de infância de todo o país passaram a se comunicar com maior facilidade, o que agilizou as chamadas adoções interestaduais. Até então, os processos de adoção dependiam de busca manual por parte das varas de infância para conseguir uma família.

Disponível em: agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2018-05/brasil-tem-87-mil-criancas-espera-de-uma-familia-diz-cn

TEXTO III

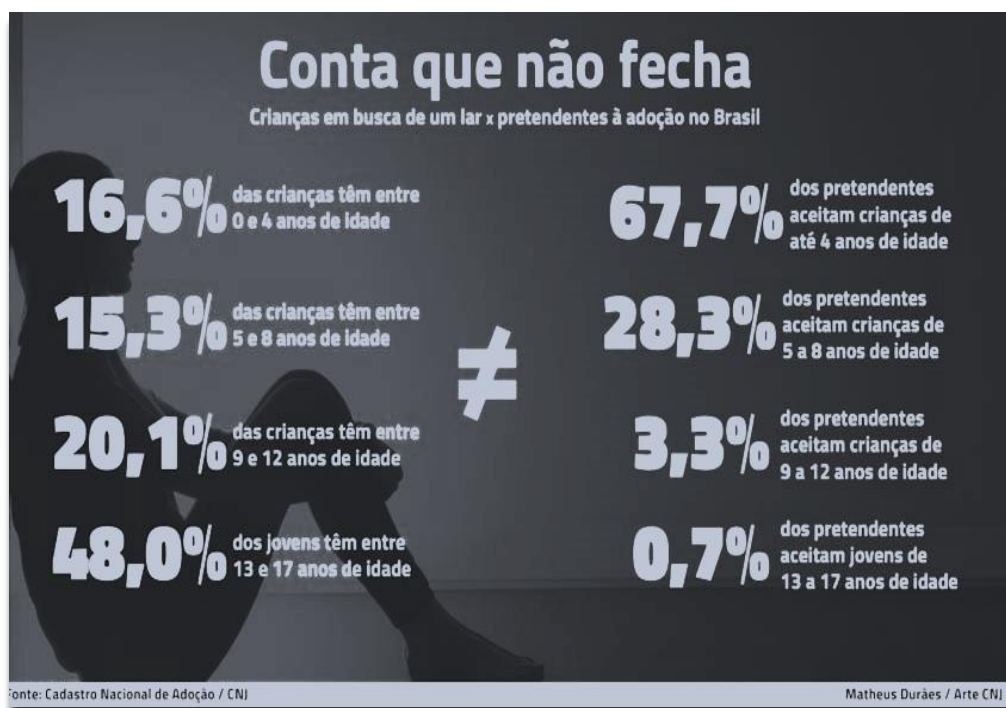
O Poder Judiciário do Espírito Santo lançou a campanha Esperando por Você. O intuito dessa ação é, além de estimular a adoção tardia, apresentar seres humanos cheios de carinho, habilidades e sonhos, que podem completar o lar de muitas famílias.

Para isso, a campanha dá voz às crianças e aos adolescentes. Eles aparecem em fotos e vídeos expressando suas personalidades, brincam, contam o que gostam de estudar e o que desejam para o futuro. O Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Ronaldo Gonçalves, explica que todas as crianças concordaram em participar do projeto e foram devidamente autorizadas pelos magistrados responsáveis, coordenadores dos abrigos e guardiões legais. “Hoje há um entendimento de que essas crianças podem e devem aparecer, se for para o bem delas. Elas não podem viver escondidas a vida toda. E ao apresentá-las na Campanha Esperando por Você, queremos sensibilizar, tocar o coração de quem vai assistir, com o grande objetivo de que no final elas possam seguir para uma família”.

Disponível em:

<http://www.ibdfam.org.br/noticias/namidia/13969/Poder+Judici%C3%A1rio+lan%C3%A7a+campanha+de+ado%C3%A7%C3%A3o+tardia+%22Esperando+por+voc%C3%AA%22>

TEXTO IV



Fonte: Cadastro Nacional de Adoção/ CNJ Disponível em: <http://tudorondonia.com/uploads/tudorondonia-f1z7j9oizs3274a.jpg> (adaptado)